DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 150, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2026.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que o membro da atual Comissão de Sindicância Administrativa n.º 02/2026, nomeado pela Portaria n.º 143/2026, solicitou sua substituição, justificando seu pedido através do despacho 7 do memorando 1.872/2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica substituído o membro da atual Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2026, nomeado pela Portaria n.º 143/2026, ANA CAMILA GALHOTI DO AMARAL, pelo servidor, IGOR DE SOUZA, Auxiliar Jurídico.

Art. 2.º Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 143/2026.

Art. 3.º Notifique-se o servidor acima designado para que dê início imediato aos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3161-7D78-8612-1B0A e informe o código 3161-7D78-8612-1B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 151, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 6.432/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, do cargo de Escriturário, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C9D5-9C17-DCBB-41D8 e informe o código C9D5-9C17-DCBB-41D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 152, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 6.433/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo em regime de comissão a partir de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, do cargo em regime de comissão de Diretor Geral de Planejamento, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B28-832F-B02C-C8B0 e informe o código 5B28-832F-B02C-C8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 153, de 30 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 6.435/2026, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Michele Aparecida Silva**, do cargo de Encarregado Administrativo e de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A456-678F-0E2D-98A0 e informe o código A456-678F-0E2D-98A0

Portaria nº 154, de 30 de junho de 2.026.

Dispõe sobre retorno de servidor às suas atividades.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 9 no protocolo n° 5.199/2026, da servidora abaixo identificada, solicitando o encerramento de sua licença e o retorno às suas atividades a partir de 02 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a servidora municipal **Ana Kelly Macedo**, a retornar às suas atividades no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DD79-E0C2-60BA-EE04 e informe o código DD79-E0C2-60BA-EE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 155, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.027/2026 do Encarregado Administrativo e de Serviços da Diretoria Geral de Educação, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Jose Batista Mota Gomes**, Pedreiro, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D699-6BA8-4919-2716 e informe o código D699-6BA8-4919-2716

Portaria nº 156, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 5.187/2026 do Diretor Geral de Planejamento, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de julho,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Maycon Schneider de Camargo**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B691-1FD6-8742-886E e informe o código B691-1FD6-8742-886E

Portaria n.º 157, de 30 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 6.472/2026, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 1° de julho de 2.026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Agropecuária.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a 1° de julho de 2.026.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F581-2748-4C14-E385 e informe o código F581-2748-4C14-E385

Portaria nº 158, de 30 de junho de 2.026.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.567, de 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, para o cargo em regime de comissão de Diretor Geral de Planejamento, a partir de 01 de julho de 2.026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2291-4750-189C-04E6 e informe o código 2291-4750-189C-04E6